



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – EDITAL Nº 014.2023
“Qualificar é o Caminho Certo para Empregar e Empreender”
PREFEITURA DE MANAUS/SEMTEPI

A Prefeitura Municipal de Manaus, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo Seletivo Simplificado para ingresso em curso de qualificação profissional.

O exemplar deste edital está disponível no site da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI (<https://www.manaus.am.gov.br/semtepi/>)

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional direcionada a jovens e adultos da cidade de Manaus como parte do Projeto **“Qualificar é o Caminho Certo para Empregar e Empreender”**. Os cursos, que serão executados em parceria com o **Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAI**, com sua respectiva carga horária e quantitativo de vagas encontram-se no **ANEXO I**.

2. DO PROJETO “QUALIFICAR É O CAMINHO CERTO PARA EMPREGAR”

O projeto tem como missão disseminar e promover políticas públicas voltadas à geração de emprego, renda, desenvolvimento social e econômico ao público em geral. O Projeto **“Qualificar é o Caminho Certo para Empregar”** tem como propósito disponibilizar qualificação presencial para o público em geral, por considerar que a capacitação também é de extrema importância para surgimento de novos postos de trabalho e ideias empreendedoras.

2.1. Tem como Público-Alvo:

- Trabalhadores cadastrados no SINE Manaus;
- Jovens em busca do primeiro emprego ou trabalhador que queira ser reinserido no mercado de trabalho;
- A partir de 16 anos com ensino fundamental completo.

2.2 DO PROJETO “QUALIFICAR É O CAMINHO CERTO PARA EMPREENDER”

O projeto tem como missão disseminar e promover políticas públicas voltadas à geração de emprego, renda, desenvolvimento social e econômico ao público: Empreendedores e Potenciais Empreendedores. O Projeto **“Qualificar é o Caminho Certo para Empreender”** tem como propósito disponibilizar qualificação profissional por considerar que a capacitação também é de extrema importância e relevância para surgimento de novos postos de trabalho e ideias empreendedoras.

2.3. Tem como Público-Alvo:

- Empreendedores e Potenciais Empreendedores residentes em Manaus;
- 18 anos com ensino fundamental completo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo está compreendido em 05 etapas:

Etapa I – Leitura do Edital

- a) O candidato deverá ler integralmente o edital, atentar a informações como público-alvo, número de vagas, datas e requisitos disponibilizados no documento.

Etapa II – Inscrição On-line

- a) Os interessados deverão acessar o site da SEMTEPI onde consta o link <https://forms.gle/PHWKftoJzmLf4UD56> para efetivar a inscrição dos cursos, que serão executados em parceria com o **Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAI**;
- b) O candidato deve se atentar para o cronograma com datas, horários e endereço da inscrição dos cursos, que serão presenciais, no **ANEXO II**; e no **ANEXO III**, constam os cursos adicionais que o aluno ganha ao efetivar sua matrícula no curso para qual foi selecionado via edital. Os alunos serão contemplados conforme ordem de seleção em razão do número de vagas ofertadas;
- c) O candidato deverá informar todos os dados exigidos, como: Nome Completo sem abreviações, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Data de Nascimento, Idade, Endereço Completo, Número de Contato e E-mail, devendo ainda informar sua escolaridade, renda e capacitação pretendida, dentre outras informações solicitadas no formulário técnico de inscrição no site da SEMTEPI;
- d) As inscrições on-line iniciarão no dia 14 de novembro, às 12h, e encerrarão no dia 16 de novembro, às 12h, conforme cronograma de datas (**ANEXO II**);
- e) No ato da inscrição on-line o candidato deverá, obrigatoriamente:
 - Estar de acordo e ciente com a faixa etária e escolaridade, conforme item 1.2 e 2.3;
 - Optar somente por um curso;
 - Cumprir os pré-requisitos para o curso desejado dispostos no **ANEXO I**.
- f) A realização da inscrição **NÃO** garante ao candidato a participação no curso escolhido;

- g) As inscrições para cada curso serão encerradas ao ser atingido o dobro da quantidade de vagas;
- h) Em casos de baixa demanda, procura ou quaisquer circunstâncias que a SEMTEPI julgar necessário, ficará a critério da secretaria definir o método de preenchimento das vagas remanescentes.

Etapa III – Seleção dos candidatos

- a) O Departamento de Qualificação Profissional da **Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI** ficará responsável por selecionar os candidatos, seguindo os requisitos e os critérios de classificação (Item 2.1 e 2.3) e desempate (Item Etapa II).

Etapa IV – Divulgação de Resultado

- a) A divulgação do resultado será publicada no dia 17 de novembro de 2023, a partir das 19h (podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado);
- b) Em caso de necessidade para preenchimento de vagas, os candidatos em cadastro de reserva (lista de espera) serão contatados via telefone através do número disponibilizado pelo candidato em seu formulário de inscrição;
- c) Os candidatos que não forem selecionados em primeira chamada, formarão o cadastro de reserva. Em caso de desistência ou falta sem justificativa documentada, as substituições serão feitas de acordo com a colocação do candidato via contato informado no formulário de inscrição.

Etapa V – Entrega de documentos dos candidatos selecionados

- a) Os candidatos selecionados, que tiverem seu nome divulgado no site da SEMTEPI, deverão entregar a **documentação presencialmente na data exigida pela secretaria após o primeiro contato, onde as informações adicionais serão passadas;**
- b) Os documentos exigidos estão especificados no **ITEM 8** deste edital;
- c) O candidato cuja documentação estiver de acordo com o exigido por este edital, será habilitado e estará apto a participar do processo;
- d) Os candidatos aptos que não forem selecionados em primeira chamada formarão o cadastro de reserva e, em caso de desistências, serão convocados para participar do programa, de acordo com a colocação;
- e) É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital;



- f) A SEMTEPI não se responsabiliza pelas informações equivocadas preenchidas pelo candidato no ato da inscrição on-line, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Para participar do projeto o candidato deve:

- a) Ser brasileiro residente em Manaus. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado e possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Ter o perfil conforme item 2.1 e 2.31.2 (público-alvo);
- c) Estar ciente dos locais de realização das capacitações presenciais, cujo deslocamento é de inteira responsabilidade do candidato;
- d) Estar ciente dos horários de realização das capacitações presenciais, **cujo deslocamento e alimentação é de inteira responsabilidade do candidato.**

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios exigido para cada curso e ordem de inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem:

- a) Ter preenchido corretamente todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;
- b) Ter concluído o ensino fundamental e/ou médio em escola pública;
- c) Estar desempregado ou à procura do primeiro emprego;
- d) Ter a menor renda;
- e) Não ter residência própria;
- f) Ordem de preenchimento do formulário de inscrição.



7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 O candidato selecionado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos no dia informado pela SEMTEPI após o primeiro contato, será impedido de iniciar o curso.

7.2 Não será admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado.

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAR A MATRÍCULA (SOMENTE PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS):

- a) Documento oficial com foto;
- b) Apresentar Original ou Cópia legível do RG, CPF e comprovante de residência (atual com CEP);
- c) Comprovante de escolaridade – Diploma/Certificado ou Declaração emitida pela escola;
- d) Carteira de identidade da mãe (para todos os alunos menores de 18 anos);
- e) Possuir e-mail válido;
- f) Em caso de dúvidas quanto à veracidade das documentações apresentadas, a SEMTEPI poderá solicitar quaisquer outros documentos a fim de sanar possíveis dúvidas ou pendências.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 O aluno matriculado que concluir o curso e obtiver aproveitamento de 80%, bem como cumprir com todos os requisitos exigidos para aprovação **serão certificados em evento especial somente após a conclusão de todos os cursos ofertados neste edital;**

9.2 Caso o aluno não se faça presente até o final do curso, torna-se expresso o abandono de interesse na aquisição do certificado. Sendo assim, fica a SEMTEPI livre de qualquer responsabilidade/compromisso com relação à entrega do mesmo.



10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital, e/ou apresentar qualquer documentação falsa será automaticamente eliminado;

10.2 Todas as capacitações são **GRATUITAS**, não havendo quaisquer tipos de cobrança de taxa de inscrição, matrículas, mensalidades e/ou certificação.



ANEXO I – Tabela de Cursos

Curso	Pré-Requisito Específico	Turno/Horário	DATA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Modelagem Virtual 3D - Básico	Idade: a partir de 16 anos / Informática Básica	Vespertino 13:00 às 16:30	20/11/2023 à 06/12/2023	30	40h	Escola Senai Antônio Simões Endereço: Av. Rodrigo Otávio, 2394 - Distrito Industrial I, Manaus - AM, 69075-005 (92) 3182-9925
Manutenção de Subestação Abrigada	Idade: a partir de 18 anos / eletricidade básica	Vespertino 15:00 às 18:00	27/11/2023 à 21/12/2023	15	60h	Escola Senai Antônio Simões Endereço: Av. Rodrigo Otávio, 2394 - Distrito Industrial I, Manaus - AM, 69075-005 (92) 3182-9925
Projetos de Acionamento e Controle Industriais	Idade: a partir de 18 anos / eletricidade básica	Vespertino 14:00 às 17:00	21/11/2023 à 21/12/2023	15	60h	Escola Senai Antônio Simões Endereço: Av. Rodrigo Otávio, 2394 - Distrito Industrial I, Manaus - AM, 69075-005 (92) 3182-9925
Manutenção e Higienização de Ar-Condicionado	Idade: a partir de 16 anos / Ensino Fundamental Completo	Vespertino 15:00 às 18:00	22/11/2023 à 19/12/2023	20	60h	Escola Senai Antônio Simões Endereço: Av. Rodrigo Otávio, 2394 - Distrito Industrial I, Manaus - AM, 69075-005 (92) 3182-9925
Treinamento Básico Operacional (TBO)	Idade: a partir de 16 anos / Ensino Fundamental Completo	Vespertino 13:30 às 16:30	27/11/2023 à 12/12/2023	15	40h	Escola Senai Antônio Simões Endereço: Av. Rodrigo Otávio, 2394 - Distrito Industrial I, Manaus - AM, 69075-005 (92) 3182-9925



Fechamento e Polarização de Motor	Idade: a partir de 18 anos / eletricidade básica	Vespertino 13:30 às 16:30	11/12/2023 à 20/12/2023	30	20h	Escola Senai Antônio Simões Endereço: Av. Rodrigo Otávio, 2394 - Distrito Industrial I, Manaus - AM, 69075-005 (92) 3182-9925
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS						125 VAGAS



ANEXO II – Tabela de Cursos

Ação	Data/Período de Inscrição do curso	Horário
Publicação do Edital e Inscrição	14/11/2023 a 16/11/2023	Iniciando às 12h do dia 14 e encerrando às 12h do dia 16 de novembro de 2023.
Link de Inscrição	https://forms.gle/PHWKftoJzmLf4UD56	
Publicação do Resultado dos selecionados	https://www.manaus.am.gov.br/semtepi/	17/11/2023 A partir das 19h (podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado).